

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8170
Pato Branco, 28 de junho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lopes, 204 - Bairro Sambaquaro
Cidade de Pato Branco - Paraná
Fone: (41) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

Súmula: Aprova o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 75/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 75/2022. Sendo os valores lançados no SIGTV - Sistema de Gestão Financeira do Município de Pato Branco - 2022, sob o controle orçamentário do Sistema de Gestão de Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade: R\$ 23.395,62 (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 24 de junho de 2022.

Edlúscia Maria Wierzyńska Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS